

Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo

PROJETO DE LEI 129/2017 - Vereador Jeferson Modesto Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 25/09/18
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES

<u>L.P.R.P</u>	RELATOR: <u>Ver. Benedito Lopes</u>	DATA: <u> / / </u>
<u>Obras</u>	RELATOR: <u>Ver. Edivaldo</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

Discussão e Votação Única: / /

Em 1.ª Disc. e Vot.: 6050 08/10/18

Rejeitado em : / /

Lei n.º : 4.145/18

Sancionada pelo Prefeito em: 15/10/18

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 24/10/18

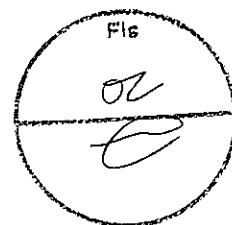
61150

Em 2.ª Disc. e Vot. : 07/10/18

Autógrafo N.º 83 : / /

Ofício N.º: 404 em 09/10/18

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

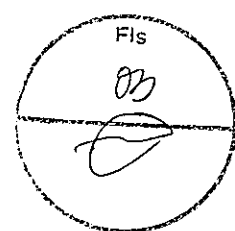
Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Tem o presente Projeto de Lei a finalidade de denominar Rua Cleusa Domingues Oliveira a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Tomando iniciativa deste Projeto de Lei, com intuito de homenagear a Senhora Cleusa Domingues Oliveira nascida no dia 11 de setembro de 1.973, casada com Pedro Paulo Almeida, viveu toda a sua vida na Vila São Camilo, faleceu em 10/08/2017, deixando 4 filhos uma mulher muito querida por todos e que deixa saudades aos seus familiares e amigos. Uma mulher trabalhadeira sendo sempre muito prestativo para com a comunidade, sendo um exemplo de pessoa. Tendo assim seus familiares esse ato de gratidão para o homenageá-la.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para aprovação unânime deste projeto de lei.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0129/2017

Autoria: Jeferson Modesto Silva

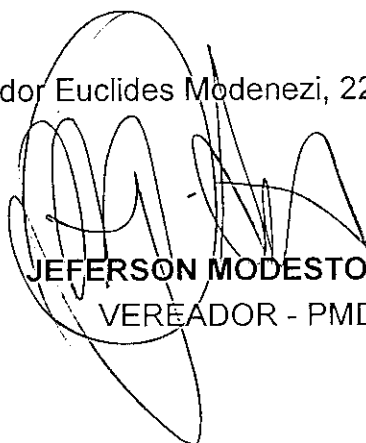
Dispõe sobre denominação de via pública
Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Cleusa Domingues Oliveira**, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo. Conforme anexo

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de setembro de 2017.



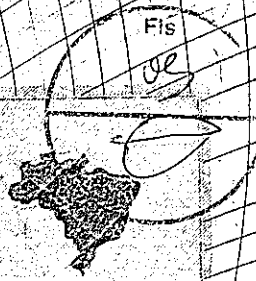
JEFERSON MODESTO SILVA
VEREADOR - PMDB

Google Maps

Nome de: Cleusa Domingues Oliveira



Imagens ©2017 CNES / Airbus,Dados do mapa ©2017 Google Brasil 50 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

CLEUSA DOMINGUES OLIVEIRA

MATRÍCULA:

115857 01/55-2017 4 00078 249 0029224 18

SEXO Feminino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Solteira, 44 anos
------------------	---------------	---

NATURALIDADE Ribeirão Branco - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO portador(a) do RG 23.919.156-0-SSP/SP. Era inscrito(a) no CPF/MF, sob o n.º 122.621.818-02.	ELEITOR Sim
--------------------------------------	---	----------------

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de OSWALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA e de ROSALINA DE CAMPOS. Residência da falecida: à Rua Itatiba nº 203, Vila Boava, Itapeva - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO Dez de agosto de dois mil e dezessete, às 20h58min.	DIA 10	MES 08	ANO 2017
---	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO
Via Pública, neste distrito de Itapeva-SP

CAUSA DA MORTE
Óbito Domiciliar de Causa Indeterminada, Hipertensão Arterial

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO O Sepultamento foi feito no Cemitério de Itapeva-SP	DECLARANTE CRISTIANO DE OLIVEIRA MACHADO, de nacionalidade brasileira, filho do (a) falecido (a), solteiro, ajudante de motorista, portador (a) da RG: 44.223.291-SSP-SP.
--	--

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Luiz Fernando Santos, CRM 13.330

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Óbito lavrado de acordo com a DO 251279561. O (A) falecido (a) foi registrado(a) no Livro A-115, fls. 325, termo nº 25352, de Itapeva, São Paulo. Ato registrado no Livro C-78, as folhas 249 - sob o nº 29224. Data do registro: 14 de agosto de 2017. Data do óbito: 10 de agosto de 2017. Profissão da falecida: serviços gerais. Data de nascimento da falecida: 11 de setembro de 1972. Era portadora do título de eleitor nº 200209410183, Zona 053, Seção 195. Solteira. A falecida deixa bens à inventariar, não deixa testamento, não era Beneficiária do INSS, deixa os seguintes filhos: Paulo César e Rosalina, menores, e Cristiano e Franciele, maiores de idade. A falecida vivia em União Estável com PEDRO PAULO DE ALMEIDA. Nada mais me cumpria certificar.

Nome do Ofício
Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da
Sede da Comarca de Itapeva - SP

Oficial Registrador
Lara Lemucchi Cruz Moreira

Município/UF
Itapeva/SP

Endereço
Rua Coronel Crescêncio nº 467

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapeva, 14 de agosto de 2017.

Gabriela Robles Rodrigues dos Reis -
Escrevente Autorizada

Gabriela Robles R. dos Reis
Escrevente Autorizada

1ª VIA
Isento de Custas e Emolumentos

115857-01/55-2017-4-00078-249-0029224-18



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

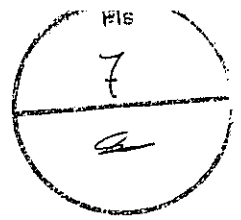
DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00170/2017

- **Projeto de Lei 129/17** – Ver. Jeferson Modesto – Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues de Oliveira, no Bairro de Cima.

A Comissão deliberou oficial a Secretaria de Obras para que faça averiguação "in loco" da referida via pública, para que verifique se não possui denominação e se a mesma poderá ser denominada.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 03 de outubro de 2017.

JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

OFÍCIO 518/2017

Itapeva, 4 de outubro de 2017.

Prezado Senhor:

Encaminho através deste a Deliberação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa desta Casa de Leis referente ao **Projeto de Lei 129/17**, e cópia do Projeto, de autoria do vereador Jeferson Modesto, o qual dispõe sobre denominação de via pública, solicitando informações a respeito da referida via, conforme teor do Projeto mencionado.

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor

Marco André Ferreira D'Oliveira

DD. Secretário Municipal

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



Município de Itapeva
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

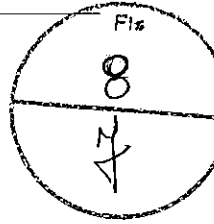
RECEBI:

DATA 05 / 10 / 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
CNPJ Nº 46.634.358/0001-77

Ofício nº 1151/2018-pa
Ref.: Projeto de Lei nº 129/2017



Itapeva, 24 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Em resposta ao seu ofício 518/2017 referente aos Projetos de Lei nº 129/2017, informamos:

- **Projeto de Lei 129/2017** – autoria do vereador Jeferson Modesto. Foi realizado vistoria e relatório fotográfico, cuja cópia encontra-se em anexo. Apurou-se tratar de uma via sem denominação. Não há óbice para o prosseguimento deste projeto de lei.

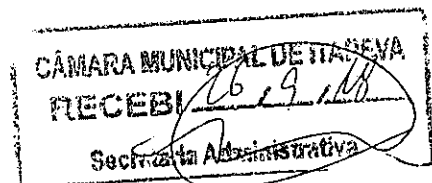
Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais e cordialmente nos despedimos.

Atenciosamente,

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

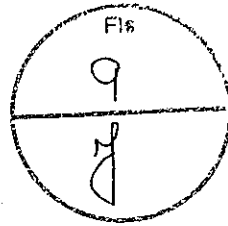
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Itapeva
Sr. Oziel Pires de Moraes
DD. Presidente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE CADASTRO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANO DIRETOR
CNPJ Nº 46.634.358/0001-77



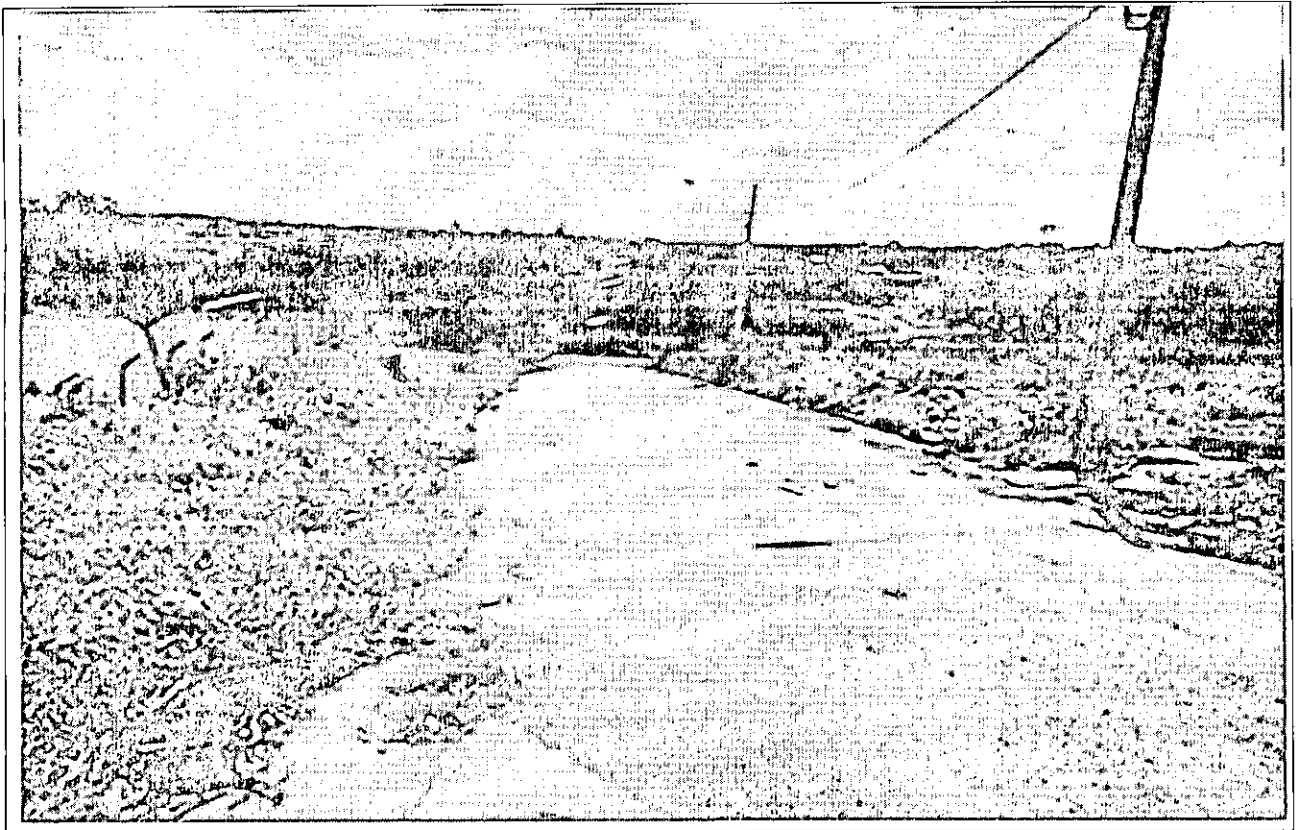
Identificação: Rua Cleusa Domingues Oliveira

Projeto de Lei nº: 00129/2017

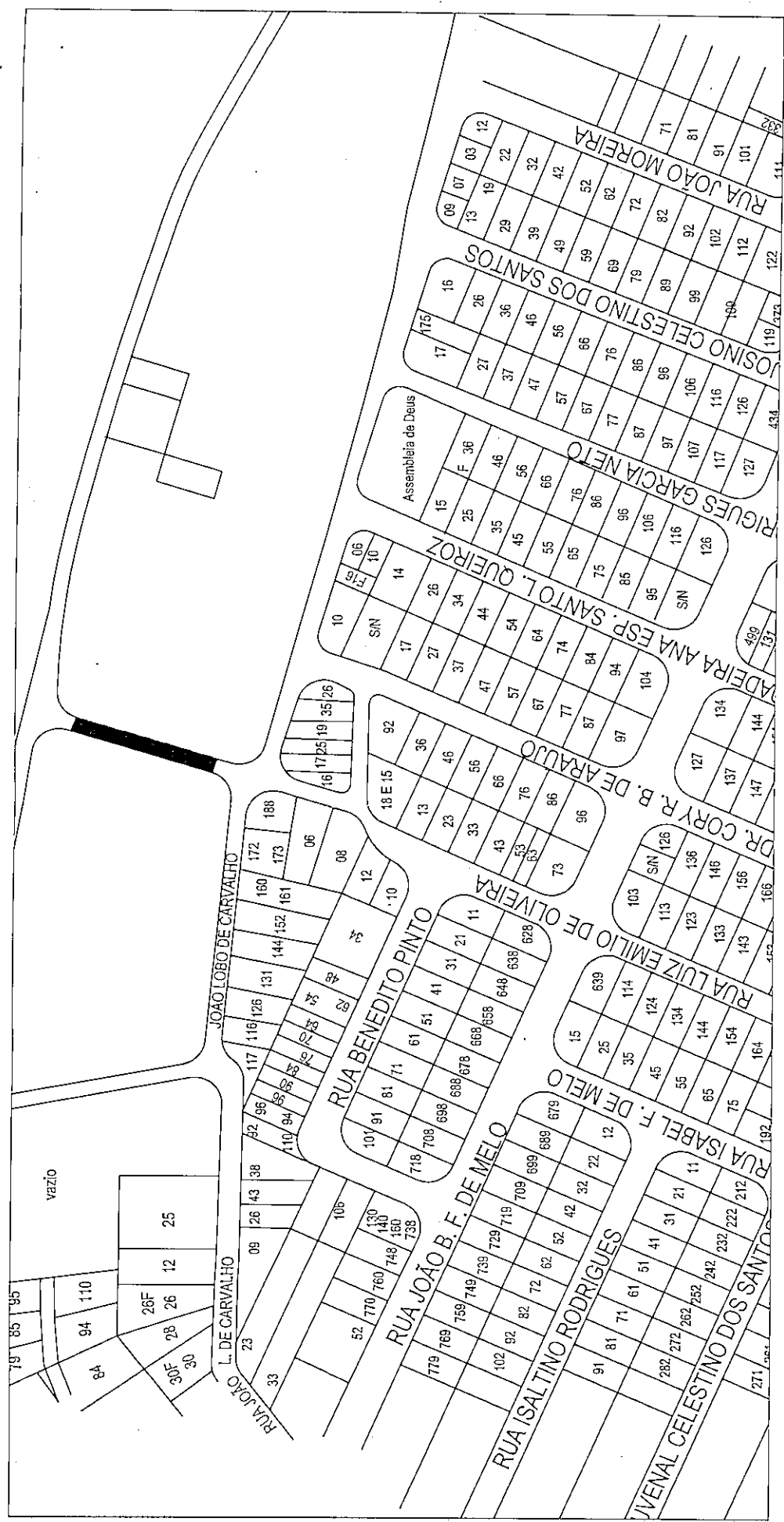
Autor: Vereador Jeferson Modesto Silva

Relatório: No dia 06 de Setembro de 2018 foi realizada a vistoria no local e averiguado o que segue: Trata-se de uma via pública localizada de frente do Centenário das Assembleias de Deus ao fundo a Rua Gastão de Mesquita Neto, este local esta regular.

O local não possui denominação.



PREFEITURA DE ITAPEVA
Secretaria Desenv. Urbano e Meio Ambiente
Depto. Cadastro, Regularização Fundiária e Plano Diretor
Patricia Almeida
Diretora do Departamento
Registro Funcional nº 020098



GOVERNO DE
ITAPEVA

PRAÇA DUQUE DE CAXIAS, 22 ITAPEVA TEL. (15) 3526 8000

ESCALA NOMINAL:

DATA: Setembro/2018

DESENHO: Obras

FOLHA: A4

SOLICITAÇÃO

DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

LOCAL:

Rua de frente do centenário das Assembleias de Deus

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI
PREFEITO MUNICIPAL

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E MEIO AMBIENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380
Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00107/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 129/2017

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

Autor: Jeferson Modesto Silva

Relator: Joao Antonio de Oliveira

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se para a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 1 de outubro de 2018.


JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

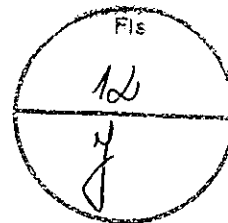

WILSON ROBERTO MARGARIDO
VICE-PRESIDENTE

AUSENTE
JEFERSON MODESTO SILVA
MEMBRO


RODRIGO TASSINARI
MEMBRO


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
MEMBRO





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS Nº 00018/2018

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 129/2017

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

Autor: Jeferson Modesto Silva

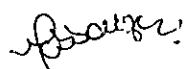
Relator: Edivaldo Alves Santana

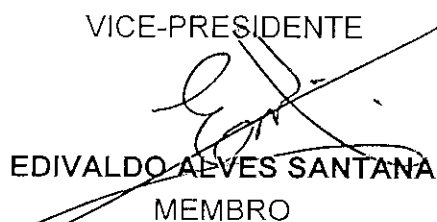
PARECER


1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.


Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 4 de outubro de 2018.

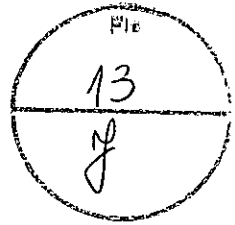
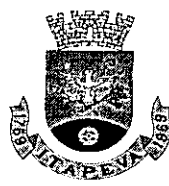

ALEXSANDER SALDANHA FRANSON
PRESIDENTE


WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


EDIVALDO ALVES SANTANA
MEMBRO


MARCIO NUNES DA CRUZ
MEMBRO


WILSON ROBERTO MARGARIDO
MEMBRO



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi
Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380
Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 83/2018 PROJETO DE LEI 0129/2017

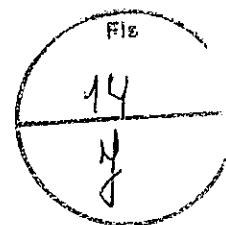
Dispõe sobre denominação de via pública
Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

Art. 1º Passa a denominar-se **Cleusa Domingues Oliveira**, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 09 de outubro de 2018.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 404/2018

Itapeva, 9 de outubro de 2018.

Prezado Senhor:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência os Autógrafos referentes aos Projetos de Lei aprovados nesta Casa de Leis.

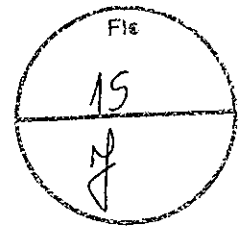
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Assunto
83	129/17	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.
84	43/18	Ver. Pedro Correa	Dispõe sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.
85	46/18	Ver. Márcio Supervisor	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.
86	98/18	Ver. Margarido	Dispõe sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.
87	100/18	Ver. Jeferson Modesto	Dispõe sobre denominação de via pública Luiz Rezende no Jardim Alvorada.
88	105/18	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de via pública Benedito Bernardo de Lima.
89	106/18	Ver. Alexander Franson	Dispõe sobre denominação de quadra poliesportiva Osvaldo Antônio Santos, no Conjunto Habitacional Tancredo Neves.
90	115/18	Executivo	Dispõe sobre o Protocolo de Intenções firmado pelo Município de Itapeva para participação no Consórcio Intermunicipal da Região de Saúde de Itapeva (CIRSI).

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

Ilmo. Senhor
Luiz Antonio Hussne Cavani
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Oficial Administrativo da Câmara
Municipal de Itapeva, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 129/17**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, na Vila São Camilo*”, foi aprovado em 1ª votação na 60ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2018, e, em 2ª votação, na 61ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2018.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 11 de outubro de 2018.


Rogério Aparecido de Almeida
Oficial Administrativo



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ITAPEVA

CAPITAL DOS
MINÉRIOS
ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 24 de outubro de 2018

Nº 1060

ANO XIII

PODER EXECUTIVO DE ITAPEVA

Secretaria de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.175, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Cleusa Domingues Oliveira, Vila São Camilo.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Cleusa Domingues Oliveira, a rua de frente com o Centenário das Assembleias de Deus e fundo com a Gastão de Mesquita Filho, localizada na Vila São Camilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.176, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Maria de Barros Vieira.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria de Barros Vieira, a Travessa I da Rua Marcondes de Oliveira, localizada no Bairro Jardim Esperança, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.177, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio de Lima, no Jardim Maringá IV.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio de Lima, a rua 02 (dois) do Jardim Maringá IV.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.178, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

DISPÕE sobre denominação de via pública Aya Kakuda no Jardim Alvorada.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Aya Kakuda a via pública que se inicia na Rodovia SP 258 Francisco Alves Negrão, finalizando na rua 01 do Jardim Alvorada.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 15 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Secretária Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local
edição de 24/10/18 Pág. 1